



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Maria Luiza Bortoloto Morata**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear à Defensora Pública Maria Luiza Bortoloto Morata, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, atuando em uma área de extrema sensibilidade social, que exige dedicação, responsabilidade e olhar humanizado na proteção integral de crianças e adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente na defesa da população amapaense, assegurando assistência jurídica integral e gratuita e contribuindo para a efetivação de políticas de proteção, inclusão e garantia de direitos.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da rede de proteção a população em geral

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Maria Luiza Bortoloto Morata, cuja atuação comprometida contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por RUIZELY DE
JESUS PONTES DA SILVA:61490601287
Data: 2026.04.28 10:22:56 -0300

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayse Marques
Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Coronel Flexa
Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

Pastor Oliveira
Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Rayfran Beirão
Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4952/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0264/26-AL